



**RESOLUÇÃO Nº 101/CMAS/2020.**

**Dispõe sobre a aprovação  
da emissão do Certificado  
de Regularidade 2020 do  
Centro Educacional  
Integrado.**

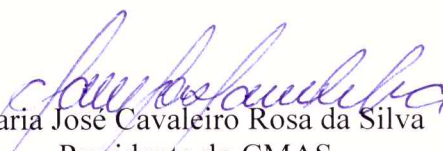
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

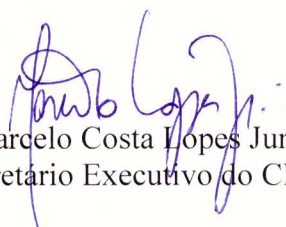
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Preparação de Mão de Obra através de Cursos Profissionalizantes para inclusão do Mundo Trabalho do Centro Educacional Integrado – CEI, CNPJ: 33.861.865/0002-82, Endereço: Rua Souza Renha, número 09, Parque Santa Marta – Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de outubro de 2020.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por: _____	_____
Data: 09/10/20	às _____
BOLETIM: _____	6903